

PORTARIA N. 171 DE 07 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 001936

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S 33909200 134	153.532
TOTAL FISCAL			0
TOTAL SEGURIDADE			153.532
TOTAL			153.532

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S 33903700 134	153.532
TOTAL FISCAL			0
TOTAL SEGURIDADE			153.532
TOTAL			153.532

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006, 185 da Independência
e 118 da Republica.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde